



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/13

2013/05/08



QUADRIÉNIO 2009/2013


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2013

-- Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

-- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

-- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a autorização para inclusão em extra agenda do assunto CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL+ : APROVAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA E DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO de um Contrato Local de Desenvolvimento Social, tendo a CAMARA MUNICIPAL DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

Foi dada seguidamente a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo esta questionado acerca das razões pelas quais, na relação de pagamentos efetuados, vem indicado que houve uma reparação na fábrica das briquetes e a entidade a quem é pago é à Lousacapotas que é uma empresa de encerados para viaturas, bem como perguntou qual a razão de numa outra prestação de serviços ter sido pago ao Banco Santander Totta. Ainda no uso da palavra, perguntou qual foi o valor global do custo dos projetos de *especialidades do Projeto de Realojamento da Comunidade Cigana. -----

Por indicação do senhor Presidente da Câmara o diretor do DAJAF referiu que, quanto à reparação da fábrica das briquetes tratou-se da reparação de um portão e foi entregue esse trabalho á empresa Lousacapotas porque também faz trabalhos de serralharia e já ali havia feito trabalhos dessa natureza quando o pelouro do ambiente era da responsabilidade da senhora Vereadora, disse também que o facto de se estarem a pagar faturas de prestações de serviços ou outras diretamente ao banco se deve ao facto dessas faturas terem sido cedidas àquele em factoring, e que, no que concerne ao valor dos projetos, desconhece. -----



2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2013.-----

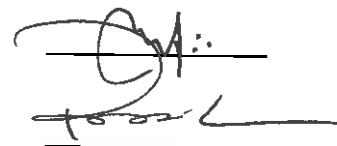
Os senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista à Câmara de Paredes, votaram contra a aprovação da ata da reunião de 23 de Abril, por considerarem que ela não reflete fielmente e com o rigor legalmente exigido, as intervenções que produziram na referida reunião, com especial destaque para a análise ao Relatório da Inspeção Geral de Finanças.-----

A falta de rigor, que hoje reafirmamos, não é novidade para nenhum dos presentes. Nos últimos três anos e meio dissemos, de forma reiterada, que as atas ora omitiam partes importantes das nossas intervenções, ora revelavam abordagens tratadas no interior dos gabinetes dos vereadores do PSD. -----

A ata em apreciação não foge à regra e, por isso, omite afirmações produzidas pelo presidente da câmara e, também, pelo Vereador Cândido Barbosa. Sabemos bem que o desvio serve os interesses eleitorais do PSD, mas jamais deixaremos de afirmar o nosso repúdio e condenação pelo recurso a práticas tão condenáveis.-----

A verdade, escamoteada na ata que reprovamos, é que, quando fizemos a apreciação do Relatório da IGF, limitamo-nos a destacar as irregularidades ali identificadas, com particular destaque para as relativas ao presidente e vereadores a tempo inteiro e para a imposição de todos virem a ter que repor verbas recebidas a mais.-----

Quando falámos dessa exigência, o presidente da câmara apressou-se a dizer: "era o que faltava. Não vou repor o que quer que seja" e, ato contínuo, mas com a clara intenção de



apoio à referida afirmação, o vereador Cândido Barbosa, brincando com coisas sérias, afirmou que já tinha gasto o que recebeu a mais.-----

Ora, não estando refletidas estas ocorrências - lacuna que serve os objetivos políticos eleitorais dos eleitos do PSD - aos vereadores do PS só restava uma atitude, votar contra e censurar a falta de princípios éticos e morais da ação de dirigentes do poder local democrático."-----

O senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte declaração de voto: " O conteúdo da declaração de voto do Partido Socialista é falsa e o mesmo constará da queixa-crime que apresentarei em breve contra os senhores vereadores do Partido Socialista, porquanto, em relação ao assunto em causa, eu não usei da palavra e passei a palavra ao diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros e, portanto, lamento que, mais uma vez, o partido socialista, a menos de seis meses das eleições, volte a demonstrar ser um partido de insulto pessoal baseado no ódio e que, mais uma vez, o conseguiu demonstrar não tendo qualquer pejo em insultar e a pôr em causa o bom nome, a honra e a consideração pessoal dos eleitos do PSD."-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião, o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dois do corrente, a relação de pagamentos efetuados de quinze a vinte e seis do de abril do corrente. -----

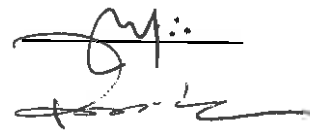
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO/AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PROCº 20/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral três mil quatrocentos e vinte e dois, datada de dezanove de abril, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para Prestação de Serviços de Revisão/Auditoria Externa às Contas do Município de Paredes, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 VOTOS CONTRA DAS SENHORAS VEREADORAS DRA. RAQUEL M. SILVA E DRA. ANA NATÁLIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----



6 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DO CAFÉ BAR "INSANE", EM QUE É REQUERENTE JOSÉ FERREIRA SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e dois, datada de um de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento Café Bar "INSANE", sito na Rua Mastro, n.º 86, freguesia de Rebordosa, em que é requerente José Ferreira Sousa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO CAFÉ BAR "INSANE", COM FUNDAMENTO NOS PARECERES DA GNR E DGU. -----

Ausentaram-se definitivamente da reunião os três Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

7 - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUSA EPIFÂNIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento, com o número de registo de entrada dezassete mil quinhentos e vinte, datado de cinco de dezassete de abril do corrente, em que é requerente Maria José Ramos de Sousa Epifânio, a solicitar revisão do processo no âmbito da educação pré-escolar - componente de apoio à família - da sua educanda, Iris



Alexandra de Sousa Neto. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL À MUNÍCIPE MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUSA EPIFÂNIO, ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DE IRIS ALEXANDRA DE SOUSA NETO, RELATIVO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-, ATRAVÉS DO PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE.-----

8 - PINTURA NO PAVIMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTO AOS MOLOKS, NAS FREGUESIAS DE REBORDOSA E CASTELÕES DE CEPEDA

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, oito mil cento e sessenta e nove, datada de três de abril, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal junto aos Moloks, nas freguesias de Rebordosa e Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



9 - POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quinhentos e vinte e dois, datada de doze de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre Postura de trânsito na freguesia de Recarei: sinalização vertical no Largo da Nossa Senhora do Bom Despacho, Rua Prof. Dona Berta, Rua António da Rocha Ferreira, Rua das Margaridas e Rua do Moínho, que foram aprovadas em Assembleia de Freguesia datada de cinco de outubro de dois mil e treze; e ainda, a sinalização vertical a colocar na Rua Padre Bernardino Moreia Lopes e Rua Senhora do Bom Despacho (EN319-2 desde a Rotunda Nossa Senhora de Fátima até ao limite do concelho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS, EM QUE SÃO REQUERENTES JOÃO PACHECO MEIRELES, LILIANA ANDREIA SOUSA RIBEIRO E JOSÉ MARIA BARROS PINHEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral dezoito mil oitocentos e cinquenta e três, datada de vinte e nove de abril, a remeter ao executivo, para discussão e votação, três pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer



técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE AO MUNÍCIPE JOÃO PACHECO MEIRELES. MAIS DELIBEROU, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS MUNÍCIPES LILIANA ANDREIA SOUSA RIBEIRO E JOSÉ MARIA BARROS PINHEIRO.-----

11 - ENCONTR´ARTES 2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete, datada de dezassete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta de um protocolo de apoio à produção do evento Encontr´Artes 2013, que este ano terá como tema as Comemorações dos 500 anos do Foral de Aguiar de Sousa, agendado para o dia 29 de junho do corrente ano, em que o Município se compromete a prestar apoio financeiro através de uma subvenção no montante de sete mil euros à Associação Clube Jazz de Baltar.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva disse que é de louvar o facto de, finalmente, se terem lembrado da freguesia de Aguiar de Sousa, a qual, como referiu, já há muito merecia ser tratada em pé de igualdade com as demais, razão pela qual votará favoravelmente.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo este dito que agradece o elogio feito pela senhora vereadora mas que a Câmara Municipal não se



lembrou apenas agora da Freguesia de Aguiar de Sousa, sendo que, o que motivou a que o Encontr'artes tenha este ano também realização nesta freguesia, como terá noutras, é o facto de se estarem a comemorar este ano os 500 anos do foral de Aguiar de Sousa, pretendendo fazer notar que, sem custos para o Município, vai ser efetuada a republicação desse mesmo foral. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

12 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil setecentos e setenta e dois, datada de dezoito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de água residuais remetido pela entidade gestora Águas de Paredes, S.A., no âmbito do contrato de concessão.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva disse que se congratula com o trabalho realizado pela Veolia na elaboração deste regulamento, o qual resulta de uma imposição legal.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que, apesar de concordar com a senhora Vereadora, também pretende que esse louvor seja extensivo aos colaboradores da Câmara Municipal que participaram na elaboração do documento. -----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE PAREDES, BEM COMO ORDENAR A PUBLICITAÇÃO DO MESMO PARA EFEITOS DE DISCUSSÃO PÚBLICA.-----

13 - PEDIDOS DE APOIO SOCIAL , NO ÂMBITO DO "PROGRAMA PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e oitenta e dois, datada de vinte e seis de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, processos de apoio, ao abrigo do Programa PAREDES Ajuda +.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS QUE FICAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DOS RESPETIVOS PROCESSOS.-----

14 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS A JOVENS QUE SE INSCREVAM NA UNIVERSIDADE JÚNIOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de



identificação de processo geral, dezasseis mil setecentos e noventa e três, datada de doze de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do Protocolo de colaboração com a Universidade do Porto - Universidade Júnior de Verão, a atribuição de onze bolsas no valor de oitocentos e vinte e cinco euros (setenta e cinco euros /uni.) a onze alunos carenciados e designados pelas Escolas EB2/3 e Secundárias do Concelho, como forma de os incentivar à continuidade no sistema educativo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE 11 BOLSAS NO VALOR DE 825,00€ (75,00€/UNI.) A 11 ALUNOS CARENCIADOS E DESIGNADOS PELAS ESCOLAS EB2/3 E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

15 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL+ : APROVAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA E DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e cinquenta e nove, datada de sete do corrente, a propor, no âmbito da proposta de aceitação de parceria ao Centro Local de Desenvolvimento Social, a designação da Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo como Entidade Coordenadora Local de Parceria, pela experiência adquirida neste tipo de programa e designação da Dr.ª Joana Raquel Ferreira Machado para a Coordenação, uma vez que esta integrou, com sucesso, a equipa de trabalho anterior e reúne os requisitos considerados necessários ao desempenho da função.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO COMO ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA AO CENTRO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NESTE TIPO DE PROGRAMA E DESIGNAÇÃO DA DR.^a JOANA RAQUEL FERREIRA MACHADO PARA A COORDENAÇÃO, UMA VEZ QUE ESTA INTEGROU, COM SUCESSO, A EQUIPA DE TRABALHO ANTERIOR E REÚNE OS REQUISITOS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, CONFORME PROPOSTO.-----

16 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. ---

-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 10/13

Data Reunião - 2013/05/08

